

EDITORIAL

A IMPORTÂNCIA DO SANATÓRIO NA CAMPANHA ANTI-LEPRÓTICA

Se bem as novas diretrizes da profilaxia do Mal de Hansen pareçam desmerecer o valor do Sanatório no desenvolvimento da campanha, a análise dos fatos dentro de nossa triste realidade de país subdesenvolvido, demonstra cabalmente os inestimáveis serviços prestados à Saúde Pública por êsse órgão, inclusive nos tempos atuais.

No exame das curvas de incidência procura-se responsabilizar o Sanatório de Lepra, nas tentativas de explicar os possíveis fracassos dos programas anti-lepróticos.

No Estado de São Paulo, pelo menos, seria necessário considerar-se em primeiro lugar, que o tão falado "fracasso", pròpriamente, não teria ocorrido e levando-se em conta nossa precariedade financeira a endemia pôde ser mantida em seus limites normais e isso com um trabalho de busca multiplicado nos últimos anos.

Diante dêsse aspecto, poderíamos mesmo dizer que a campanha de São Paulo, em vez de constituir um fracasso, a rigor significaria um verdadeiro sucesso e à custa justamente do tão discutido órgão - o Sanatório de Lepra - que era até pouco tempo, por limitação de recursos, práticamente o único elemento operante do famoso tripé profilático.

Constitui o Departamento de Profilaxia da Lepra do Estado de São Paulo, um dos orgulhos da Saúde Pública, sendo êste o seu conceito mesmo entre o povo que não se esquece da legião de doentes abandonados à própria sorte pelas nossas estradas e ruas das cidades, num dos atestados mais dramáticos e eloqüentes de nossa pobreza e incúria. Pois à custa dos nossos Sanatórios, essa multidão de infelizes, pôde ser recolhida, abrigada e assistida, numa das obras mais admiráveis e grandiosas que assombrou àqueles que puderam avaliar as duas épocas.

Para júbilo e honra de paulistas e brasileiros, recente inquérito realizado pelo Serviço Social do Estado de São Paulo, visando a triagem de pedintes, para espanto daquele órgão assistencial, não foi encontrado entre os indigentes, um único doente de lepra!...

Considerado apenas esse aspecto, o da assistência social, pesquisa feita há alguns meses em um dos Sanatórios do D. P. L. , verificou que cerca de 2/3 dos internados, ali estavam por condições sociais ou para tratamento de moléstia intercorrente. Não fôsse o hospital, por certo a triagem de indigentes pelo Serviço Social do Estado, daria resultados muito diferentes.

Do ponto de vista da deficiência dos nossos conhecimentos epidemiológicos e terapêuticos, bem como do baixo nível econômico e educacional do nosso povo, absolutamente não se poderia falar no tratamento dispensarial de todos os doentes. Diante dessa dolorosa realidade, o próprio Seminário de Belo Horizonte e o Congresso de Tóquio não obstante a grande liberalidade, houveram por bem recomendar a internação dos casos de interêsse médico-social, que, se avaliados (e não simplesmente ignorados), continuarão lotando nossos leprocômios.

E longe de se descuidar dessas instituições hospitalares, seria obrigação dos governos, equipá-las e dotá-las dos modernos recursos de modo a tornar mais confortável e mais breve a estada dos pacientes.

Não há dúvida de que se trata de organizações dispendiosas, mas absolutamente necessárias, e, a Saúde Pública, desde os romanos é considerada Lei Suprema, a ser observada não importam os sacrifícios.

Salus Pópuli Magna Lex Est!

R. Quagliato